

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 01/2001

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Roraima CIB/RR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3745 de 05 de fevereiro de 2001 que institui a Programação de Interiorização do Trabalho em Saúde.

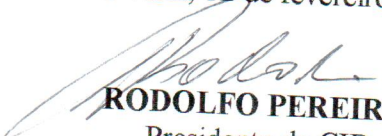
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em Ad'Referendum, a inclusão dos municípios abaixo, na Implantação do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.

- Amajari
- Bonfim
- Cantá
- Caracarái
- Mucajaí
- Normandia
- Pacaraima
- São Luiz
- Uiramutã

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2001.


RODOLFO PEREIRA
Presidente da CIB